



LUCIA HELENA CUNHA DOS ANJOS, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, matrícula SIAPE n.º 0387335, lotada no Departamento de Solos/IA, para participar da reunião da Junta de Colegiados do Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária - PPGCTIA, na Universidade Nacional de Rio Cuarto, Argentina, no período de 22 a 25/04/2012, com ônus CAPES e ônus limitado para a UFRRJ. Processo: 23083.002727/2012-04

RICARDO MOTTA MIRANDA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 30 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008; CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 021/2012, de 12 de abril de 2012, que compõe a lista tríplice para escolha e nomeação do Diretor e do Vice-Diretor do Campus de Angicos da UFERSA; CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei Nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995; CONSIDERANDO a Lei 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei Nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes universitários; CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade, resolve:

Nº 293- Nomear Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante e Francisco Edecarlos Alves Leite para exercerem os cargos de Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, do Campus de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. O mandato do Diretor e do Vice-Diretor será de quatro anos, sendo permitida uma única recondução para o mesmo cargo. Este Ato entra em vigor nesta data.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 30 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008; CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 022/2012, de 12 de abril de 2012, que compõe a lista tríplice para escolha e nomeação do Diretor e do Vice-Diretor do Campus de Caraúbas da UFERSA; CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei Nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995; CONSIDERANDO a Lei 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei Nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes universitários; CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade, resolve:

Nº 294- Nomear Edna Lúcia da Rocha Linhares e Rejane Ramos Dantas para exercerem os cargos de Diretora e Vice-Diretora, respectivamente, do Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. O mandato da Diretora e da Vice-Diretora será de quatro anos, sendo permitida uma única recondução para o mesmo cargo. Este Ato entra em vigor nesta data.

JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 913/2010, de 10 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2010, e tendo em vista a competência delegada pela Portaria Ministerial nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U. de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U. de 07 de maio de 2009, resolve:

Nº 295 - Autorizar o afastamento do país do servidor docente Felipe de Azevedo Silva Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1670609, Professor do Departamento de Ciências Animais, com ônus parcial, no período de 24 a 29 de abril de 2012, inclusive trânsito, para participar da Primeira Feira Internacional de Empreendimentos Productivos, Ciencia y Cultura, em Ambato, Equador. (Processo nº 23091.001093/2012-65). Este ato entra em vigor nesta data.

Nº 296 - Autorizar o afastamento do país do servidor docente Breno Barros Telles do Carmo, matrícula SIAPE nº 1750073, Professor do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas, com ônus parcial, no período de 22 de julho a 09 de agosto de 2012, inclusive trânsito, para participar da International Conference on Engineering Education, em Turku, Finlândia. (Processo nº 23091.001043/2012-88). Este ato entra em vigor nesta data.

Nº 297 - Autorizar o afastamento do país da servidora docente Caroline Vieira Feitosa, matrícula SIAPE nº 1714851, Professora do Departamento de Ciências Animais, com ônus parcial, no período de 06 a 21 de julho de 2012, inclusive trânsito, para participar do 12th International Coral Reef Symposium, em Cairns, Austrália. (Processo nº 23091.000989/2012-27). Este ato entra em vigor nesta data.

FRANCISCO PRAXEDES DE AQUINO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DESPACHO DA REITORIA

Em 13 de abril de 2012

O Reitor, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 404/MEC, de 23.04.2009, autoriza o afastamento do País do servidor Nilton Cezar Pereira, SIAPE 1160164, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Centro Tecnológico desta Universidade, para participar do Curso "Particle Size and Characterization Courses", na cidade de Largo, Flórida, USA, no período de 15/04/2012 a 21/04/2012, com ônus para a UFSC (passagens e diárias). (Processo 23080.013506/2012-83)

ALVARO TOUBES PRATA

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2012

A Diretora, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento e Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 194-Alterar a Portaria nº 477/DRH/99, de 14 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 1999, que concedeu aposentadoria a servidora FLORENTINA FERNANDES COSTA, matrícula SIAPE 1156881, de nos termos do art. 40, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 c/ c o art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, com proventos proporcionais a 20/30(vinte, trinta avos), para nos termos do art. 40, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 c/ c o art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, com proventos proporcionais a 21/30(vinte e um, trinta avos), tendo em vista a Orientação Normativa nº 07/2007, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (Processo nº 23080.001030/99-91)

A Diretora, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento e Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 195-Alterar a Portaria nº 1338/DRH/96, de 26 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 07 de outubro de 1996, que concedeu aposentadoria ao servidor ALTAIR DE SOUZA, matrícula SIAPE 1155734, de nos termos do art. 40, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais a 25/30(vinte e cinco, trinta avos), para nos termos do art. 40, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais a 21/30(vinte e um, trinta avos), tendo em vista a Orientação Normativa nº 07/2007, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (Processo nº 23080.028032/96-84)

A Diretora, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento e Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 197-Conceder aposentadoria a NERI DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1156348, código de vaga n. 688255, ocupante do cargo de Professor, Grupo NS, Classe Titular, em regime de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, da carreira do magistério superior da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, incorporando 24% (vinte e quatro por cento) de adicional por tempo de serviço, e a incorporação de 06/10 (seis décimos) de FG-1, transformados em vantagem pessoal nominalmente identificada de que trata o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 04 de setembro de 2001. (Processo nº 23080.049071/2011-24)

A Diretora, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento e Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 199-Conceder aposentadoria a JALDIR PIRES, matrícula SIAPE 1157297, código de vaga nº 689090, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da carreira técnico-administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do art. 3º, incisos I a III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, incorporando 22% (vinte e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, e as incorporações de 6/10 (seis décimos) de FG-4 e 4/10 (quatro décimos) de FG-3, transformados em vantagem pessoal nominalmente identificada de que trata o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 04 de setembro de 2001. (Processo nº 23080.001265/2012-20)

A Diretora, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento e Administração de Pessoal, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 204-Declarar vago, a partir de 12 de abril de 2012, o cargo de Técnico de Laboratório/área, nível de classificação D, nível de capacitação 01, padrão de vencimento 01, ocupado pela servidora JAQUELINE NUNES FLORES, matrícula SIAPE 1918587, da carreira técnico-administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, Inciso VIII, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23080.012969/2012-28).

RITA DE CÁSSIA KNABEN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a Delegação de Competência concedida mediante a Portaria n. 56.715, de 12.01.2010, resolve:

Nº 62.057-CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a CELSO REIMI PIMENTEL, Matrícula SIAPE 380841, ocupante do cargo de Produtor Cultural, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005. (Processo n. 000031/2012-55)

Nº 62.058-CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a OLGA MARIA CORREA GARCIA, Matrícula SIAPE 7381645, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva, com Mestrado, lotada no Departamento de Documentação/CCSH, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005. (Processo n. 005453/2012-17)

Nº 62.059-CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a REJANE SCOPEL HOFFMANN, Matrícula SIAPE 381337, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível IV, em regime de Dedicção Exclusiva, com Mestrado, lotada no Departamento de Engenharia Química/CT, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005. (Processo n. 005769/2012-17)

Nº 62.061-CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a JOSÉ RAUL PINTO SALDANHA, Matrícula SIAPE 381710, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005. (Processo n. 001080/2012-13)

Nº 62.062-CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a RONALDO MOTA, Matrícula SIAPE 381412, ocupante do cargo de Professor Titular, em regime de Dedicção Exclusiva, com Pós-Doutorado, lotado no Departamento de Física/CCNE, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005. (Processo n. 003584/2012-60)

DALVAN JOSÉ REINERT.

DESPACHO DO REITOR

Em 13 de abril de 2012

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA pela Portaria MEC n. 188, de 06/03/1995, publicada no Diário Oficial de 08/03/1995, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

REIMAR CARLESSO, Professor Titular do Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Rurais, de 14 a 29 de abril de 2012, para participar de Atividades do Convênio de Cooperação Internacional CAPES - FCT, em Lisboa - Portugal. Com ônus limitado para a UFSM. (Processo n. 23081.006400/2012-13)

FELIPE MARTINS MÜLLER.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2012

A Assessora da Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 607/2012, publicada no D.O.U. de 27/03/2012, resolve:

Nº 758 - Exonerar, a pedido, a servidora SILVIA LOPES DA SILVA MACEDO, Professor Adjunto, Regime de Dedicção Exclusiva. Referência 1, Matrícula SIAPE nº 1650708-4, a partir de 27/03/2012. Declarar vago o cargo acima citado (Processo nº 23089.015140/2012-05).

Nº 761 - Conceder Pensão instituída pela morte do ex-servidor MILTON CORREA MEYER, Matrícula SIAPE nº 1138351-4, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Regime de 40(quarenta) horas semanais, Referência 4, ocorrida na inatividade, a favor de seu cônjuge